



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 1974 de 11.09.2023, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar Edital Interno Nº 013.2023 – RETIFICADO, que torna público o Processo de submissão de trabalhos para serem apresentados na XI SCT, que ocorrerá entre os dias 17 e 21 de outubro de 2023, no Instituto Federal do Espírito Santo *Campus* Cariacica, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DA GAMA E S. VOLPE MOREIRA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta



Emitido em 14/09/2023

PORTARIA Nº 415/2023 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 09:20)

DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CAR (11.02.19)

Matrícula: 2076028

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **415**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **b25d00b2db**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, S/Nº – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

EDITAL 13/2023 – XI Semana de Ciência e Tecnologia – Cursos Integrados - RETIFICADO

Dispõe sobre as regras para submissão e avaliação de trabalhos na XI Semana de Ciência e Tecnologia – Cursos Integrados.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS CARIACICA, por intermédio da comissão responsável pela organização e execução das atividades pertinentes a XI Semana de Ciência e Tecnologia (XI SCT) nomeada pela **PORTARIA Nº192, DE 18 DE ABRIL DE 2023**, torna público o presente edital de submissão de trabalhos para serem apresentados na XI SCT, que ocorrerá entre os dias 17 a 21 de outubro de 2023, no Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica.

1. DO EVENTO

1.1. A XI Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) é um evento que contempla:

- Mostra de Trabalhos – Pôster/Estande;
- Mostra de Vídeos;
- Mostra Cultural;
- Palestras;
- Expofísica;
- Exposição do GACS;

1.1. O evento será aberto à visitação de alunos e professores de escolas da rede pública e privada de Cariacica e municípios vizinhos, bem como da sociedade em geral. O evento é uma iniciativa que tem como principais finalidades a popularização da ciência, a mobilização da sociedade e a promoção de discussões sobre temas e atividades ligadas à ciência, à tecnologia e à inovação e suas relações pertinentes com temas cotidianos. A XI SCT possui como principais objetivos:

- Estimular a relação ensino-aprendizagem e fomentar o protagonismo dos estudantes na construção do seu conhecimento;
-
- Estimular e propiciar aos alunos a prática da pesquisa e o desenvolvimento de diversas metodologias científicas.

- Promover uma maior interação entre os agentes da escola, as famílias e a sociedade, de forma a divulgar os trabalhos científicos desenvolvidos por alunos e servidores do campus.

1.2. As submissões de trabalhos, bem como as diretrizes de suas avaliações, serão regidas por este Edital.

2. PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS

2.1 É público alvo do presente edital da XI Semana de Ciência e Tecnologia – Cursos Integrados, os estudantes regularmente matriculados nas modalidades de Ensino Médio Técnico Integrado do Ifes campus Cariacica.

2.2. Este edital tem por objetivo regulamentar e orientar as inscrições de trabalho da XI Semana de Ciência e Tecnologia – Cursos Integrados do Ifes Campus Cariacica.

3. DO TEMA

3.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é promovida todos os anos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) como uma forma de mobilizar crianças e jovens em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia. O tema de 2023 é: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

4. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

4.1. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS – ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1.1. Deverão submeter trabalhos na categoria pôster/estande todos os alunos dos 1º e 2º anos do Ensino Médio Integrado, exceto aqueles listados no item 4.1.3 .

4.1.2. Deverão submeter trabalhos na categoria vídeo todos os alunos dos 3º anos do Ensino Médio Integrado, exceto aqueles listados no item 4.1.3.

4.1.3. Os alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado participantes executores da exposição da sala interativa do GACS e do projeto “Aplicando a impressão 3D na aprendizagem da área portuária” , estão dispensados da submissão de trabalhos nessa modalidade. São eles:

1. Amanda Soares da Rocha (ADINT2)
2. Camilly Victória Medeiros Dias (POINT3A)
3. Cauan Cleber dos Santos Zucoloto (MSMIN1B)
4. Emily Gonçalves Martiniano (POINT 3A)
5. Evely Mota de Oliveira (POINT 3A)
6. Evily Motta de Oliveira (POINT3A)
7. Heitor Neves Oliveira (MSMIN3B)
8. Jean Carlos Tavares (POINT3A)
9. Jennifer Nogueira Duque (POINT 3A)
10. Júlia Silva Ricarte (POINT 3A)
11. Maria Eduarda da Costa Oliveira Braga (POINT3A)
12. Maria Eduarda do Nascimento Furtado (POINT3A)
13. Maria Luiza Bandeira dos Reis (POINT3A)
14. Pétala Regina Lucas de Oliveira (MSMIN3B)
15. Rafael Rouver Amaral (ADINT2)
16. Thamilly Silva Nogueira (POINT3A)

4.1.4. Cada grupo deverá preencher, uma única vez, o cadastro eletrônico pelo link <https://forms.gle/FuQdocy21oC1yqhz6>. Faz-se necessário ao término do preenchimento do formulário o envio do documento ANEXO I, contendo as assinaturas dos professores orientadores, dentro do próprio googleforms. Havendo mais de 1 (uma) inscrição por parte de um mesmo grupo, a comissão considerará válida somente a primeira inscrita.

4.1.5. A comissão organizadora divulgará em data prevista no cronograma deste edital, através do site do evento, o parecer da análise das inscrições. Os casos INDEFERIDOS receberão um e-mail da comissão apontando as alterações necessárias.

4.1.6. Cada grupo deverá inscrever apenas 01 único (um) trabalho em uma modalidade e cada aluno poderá participar de apenas 01 único (um) grupo.

4.1.7. As inscrições serão realizadas no período de 19 de junho a 6 de julho de 2023. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

4.1.8. Todos os trabalhos deverão abordar o tema **“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**.

4.1.9. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela XI SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.

4.1.10. Constatada a submissão de propostas idênticas/similares por proponentes diferentes, será deferida apenas uma única proposta, sendo ela a primeira na ordem de inscrição. As propostas indeferidas terão um prazo adicional para nova submissão através do link <https://forms.gle/e5nAYeKGgrGGvq2Q6> , conforme cronograma estabelecido no presente edital.

4.1.11. O GACS deverá se dividir em dois grupos, com 6 componentes cada. Cada grupo deverá fazer seu pôster seguindo as mesmas regras que consta nesse edital.

4.2 ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO EM ESTANDES/ POSTER

4.2.1. A composição e as inscrições dos grupos OBRIGATORIAMENTE devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir, prevalecendo a ordem de inscrições.

Quadro 1. Quadro de distribuição dos grupos para apresentação de estandes

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos	Número de estandes
ADINT1A	33	3 GRUPOS DE 5 alunos/as 3 GRUPOS DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	6
ADINT1B	35	7 GRUPOS DE 5 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	7
ADINT2	34	2 GRUPOS DE 5 alunos/as 4 GRUPOS DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	6
MSMIN1A	37	5 GRUPOS DE 5 alunos/as 2 GRUPOS DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	7
MSMIN1B	35	7 GRUPOS DE 5 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	7
MSMIN2	33	3 GRUPOS DE 5 alunos/as 3 GRUPOS DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	6
POINT1A	36	6 GRUPOS DE 5 alunos/as 1 GRUPO DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	7
POINT1B	36	6 GRUPOS DE 5 alunos/as 1 GRUPO DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	7

POINT2	35	7 GRUPOS DE 5 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	7
--------	----	--	---

4.2.2. O poster deverá obedecer às dimensões 90cm x 120cm (sem acabamento) e poderá ser confeccionado de qualquer material.

4.2.3. O modelo para o poster será difundido no site a ser divulgado, posteriormente, pela comissão.

4.2.4. Cabe ao orientador revisar o poster antes do envio para confecção.

4.2.5. A confecção e custeio do poster são de responsabilidade de cada grupo.

4.2.6. Todos os estandes medem 2m x 2m.

4.2.7. A organização do estande deverá ser realizada pelo grupo no dia 17 de outubro de 2023, no período de 09h às 18h.

4.2.8. É proibida qualquer afixação de itens de exposição ou indicação nas paredes, chão, teto da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio. A afixação de itens nos estandes só se dará mediante autorização.

4.2.9. É vetado o deslocamento de objetos que são patrimônio da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio.

4.2.10. Os estandes ocuparão os pátios internos da sede da escola. A disposição deles e a lista de trabalhos a serem apresentados estarão discriminados no manual do expositor, que será disponibilizado no site, a ser divulgado posteriormente pela comissão, no dia 06 de outubro de 2023. A posição dos trabalhos nos estandes será definida por sorteio pela comissão organizadora.

4.2.11. Os estandes deverão estar liberados no dia 20 de outubro de 2023, às 13h30min pelos alunos do Ensino Médio Integrado. A partir desse horário, a empresa de locação dos estandes estará autorizada a efetuar a desmontagem, e, tanto ela quanto a escola, isentar-se-ão da responsabilidade sobre qualquer objeto esquecido no local. Se após o horário estabelecido acima, o estande continuar ocupado, o grupo será penalizado com perda de 2,0 pontos na nota final.

4.2.12. Para apresentação dos trabalhos poderão ser utilizados diversos materiais a serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes, tais como: vídeos, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade do orientador, priorizando a utilização de materiais sustentáveis.

4.2.13. A apresentação dos estandes acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, de 8h às 12h e 13h às 17h e no dia 20 de outubro de 2023, de 8h às 12h.

4.2.14. Durante o período da apresentação dos trabalhos, os estandes deverão ter, pelo menos, dois membros representantes do grupo. O descumprimento deste item será avaliado pela comissão organizadora.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PÔSTER/ESTANDE

4.3.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca composta por três servidores do Ifes (1 orientador e 2 examinadores). A pontuação do grupo é parte integrante da nota do semestre 2023/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 8 pontos.

4.3.2. Para os alunos cursando disciplinas de 2º ou 3º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na X SCT.

4.3.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados de acordo com os critérios a seguir:

- **Orientação** (0 a 2,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.
- **Pôster** (0 a 2,0 pontos): Nessa etapa, o grupo deverá enviar o pôster para o e-mail: sct.ca@ifes.edu.br com o modelo disponibilizado no site do evento. O pôster deverá conter: introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão e conclusão. O arquivo deverá ser salvo, em pdf, contendo o título do trabalho e a turma. No corpo do e-mail, deverá conter o título do trabalho, nome dos componentes do grupo e a turma.

- **Apresentação** (0 a 4,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Criatividade, Domínio do assunto, Qualidade da apresentação, Correlação com o tema, Resultados obtidos.

4.4 ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS VÍDEOS

4.4.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos dos 3º anos do Ensino Médio Integrado, exceto os listados na seção 4.1.3.

4.4.2. Para a Mostra de Vídeos a composição e as inscrições dos grupos OBRIGATORIAMENTE devem atender à distribuição, conforme o quadro a seguir, prevalecendo a ordem de inscrições.

Quadro 2. Quadro de distribuição dos grupos – vídeos

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos	Vídeos
ADINT3A	37	3 GRUPOS DE 7 alunos/as 2 GRUPOS DE 8 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	5
ADINT3B	39	1 GRUPO DE 7 alunos/as 4 GRUPOS DE 8 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	5
MSMIN3A	36	4 GRUPOS DE 7 alunos/as 1 GRUPO DE 8 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	5
MSMIN3B	40	4 GRUPOS DE 7 alunos/as 2 GRUPOS DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	6
POINT3A	33	3 GRUPOS DE 7 alunos/as 2 GRUPOS DE 6 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	5
POINT3B	31	1 GRUPO DE 7 alunos/as 3 GRUPOS DE 8 alunos/as 1 Orientador (Servidor) por grupo	4

4.4.3. As inscrições deverão ser feitas pelo site a ser divulgado posteriormente pela comissão.

4.4.4. Cada grupo deverá enviar o link do vídeo postado no Youtube para o e-mail: sct.ca@ifes.edu.br. O grupo também deverá enviar no mesmo e-mail o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes campus Cariacica, disponível no Anexo II. No corpo do e-mail, deverão constar: o título do vídeo, a turma e os componentes do grupo. Para informações sobre como carregar um vídeo no Youtube acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=oO8mMWsoOCM>. Importante ressaltar que fica a critério do grupo incluir o vídeo na opção de não listado no Youtube.

4.4.5. Cada grupo deverá inscrever apenas 01 (um) único trabalho nessa modalidade e, cada aluno poderá participar de apenas 01(um) único grupo.

4.4.6. Todos os vídeos deverão abordar o tema: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

4.4.7. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).

4.4.8. Os vídeos deverão ser gravados na horizontal.

4.4.9. O vídeo não poderá conter somente imagens copiadas da internet ou filmes.

4.4.10. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.4.11. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Estes deverão conter a instituição de ensino, o logotipo do Ifes, os membros e a turma. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos. Vale ressaltar que os direitos autorais pertencem ao Ifes campus Cariacica.

4.4.12. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório e em uma sala de aula e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da XI SCT.

4.4.13. Imediatamente após a exibição de cada vídeo, será executado um debate com a plateia sobre a temática abordada pelo vídeo com duração máxima de 10 minutos, mediado por servidores designados pela comissão.

4.4.14. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo.

4.4.15. Os vídeos serão apresentados nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023.

4.4.16. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na XI SCT do Ifes campus Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.4.17. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas desse regulamento.

4.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VÍDEOS

4.5.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota do semestre 2023/2, valendo para todas as disciplinas regulares em que o aluno está matriculado no corrente ano. A pontuação máxima é de 8 pontos.

4.5.2. As bancas de avaliação julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na XI SCT de acordo com os critérios a seguir:

- **Orientação** (0 a 3,0 pontos): Nessa etapa, a nota é individual e deverá ser atribuída pelo professor orientador, segundo os critérios: Frequência, Participação, Envolvimento dos componentes e Evolução da pesquisa.
- **Apresentação** (0 a 3,0 pontos): Nessa etapa, serão avaliados os critérios: Arte visual, Originalidade e criatividade, Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio sobre o tema debatido, Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da XI SCT.
- **Presença** (0 a 2,0 pontos): Será **obrigatório** ao aluno assistir a todos os vídeos de sua respectiva turma e, ao término dessa participação, será coletada a presença.

Ações	Data
Divulgação do edital	19/06/2023
Período de inscrição dos trabalhos (Poster/Estande e Vídeos)	19/06/2023 à 06/07/2023
Divulgação do resultado do aceite dos trabalhos	28/07/2023
Prazo para a correção dos trabalhos pelos alunos	28/07/2023 à 04/08/2023
Divulgação do cronograma da mostra de vídeos	06/10/2023
Divulgação do manual do expositor	06/10/2023
Envio do poster para o e-mail sct.ca@ifes.edu.br	Até o dia 08/10/2023
Envio do link do vídeo postado no Youtube	Até o dia 09/10/2023
Montagem/arrumação do espaço físico	17/10/2023
Data do evento	18, 19, 20 e 21/10/2023

**Comissão organizadora da XI Semana de Ciência e Tecnologia –
Ifes *campus* Cariacica**

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGENS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,....., ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF.....

,
residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no Estado de....., cede sem qualquer ônus à comissão da XI SCT DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – *campus* Cariacica, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a) para uso na publicação do vídeo doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se pela originalidade das mesmas e também por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e dá ao Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

O CEDENTE declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo o Instituto Federal do Espírito Santo – *campus* Cariacica realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cariacica, de.....
de 2023.

CEDENTE

TESTEMUNHAS/ /RESPONSÁVEIS (CASO O ALUNO SEJA MENOR DE IDADE)

NOME/ASSINATURA/CPF: _____

NOME/ASSINATURA/CPF: _____



Emitido em 14/09/2023

EDITAL Nº 4/2023 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 09:19)

DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES

DIRETOR - TITULAR

CAR-DPPGE (11.02.19.08)

Matrícula: 2076028

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo:
EDITAL, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **4aab5fd692**